

EDITAL Nº 05/2016 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011 - CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução Nº 113/2012 - CEPE, de 26 de julho de 2012 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrição/matrícula para aluno especial para o 1º semestre do período letivo 2016, do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, nos dias **14 e 15 de março de 2016**.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1.** Para inscrição como aluno especial no 1º semestre 2016 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, nos dias 14 e 15 de março de 2016, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando cópia do Currículo *Lattes* atualizado e histórico da graduação. Os arquivos deverão estar em formato *pdf*
- 1.2.** Os alunos especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado.

1.3. A disponibilidade de vagas para aluno especial, em cada disciplina (quadro abaixo), do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado, será definida pelo professor responsável.

Disciplina	Linha de Pesquisa	Docente
Cadeias Produtivas Agrícolas e Agroindustriais	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Aldi Feiden
Ética e Educação Ambiental	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Alvori Ahlert
Extensão Inovadora e Desenvolvimento Rural Sustentável	Livre escolha	Wilson João Zonin
Meio Ambiente e Agroecologia	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Wilson João Zonin Alberto Feiden
Tópicos Especiais em Metodologia da Escrita Científica em Publicações	Livre Escolha	Nelza Mara Pallu
Tópicos Especiais em Teorias do Desenvolvimento Rural	Livre Escolha	Dirceu Basso

1.4. O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina, mediante análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

1.5. O resultado da seleção será publicado no dia 16 de março de 2016, no endereço www.unioeste.br/prppg.

1.6. O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula nos dias 17 e 18 de março de 2016**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.

1.7. Os horários de aula das disciplinas, estão disponíveis no endereço eletrônico www.unioeste.br/prppg.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da matrícula:

- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/ppgdrs e anexo I deste Edital;
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- d) Uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do currículo lattes (padrão CNPQ-sem comprovação);
- g) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, a ser efetuada na Secretaria Financeira do *Campus* de Marechal Cândido Rondon, transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, do *Campus* de Marechal Cândido, mediante apresentação da cópia e do documento original.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de março de 2016.



ARMIN FEIDEN
Coordenador do PPGDRS
Portaria 0078/2016 - GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado

Formulário de Matrícula para Aluno Especial

Eu _____, Graduado em _____

Instituição _____ Ano da Titulação: _____ abaixo

assinado, solicito matrícula para o ___ Semestre/ _____ na qualidade de Aluno Especial, junto ao Programa nas seguintes disciplinas.

Código	Nome da Disciplina	Nº Créditos

Marechal Cândido Rondon, PR, ___ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

Endereço Residencial:

Rua: _____ n° _____

Bairro: _____ Complemente: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fone-fixo _____ Celular: _____

e-mail: _____

Empresa que trabalha: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nascimento.: _____